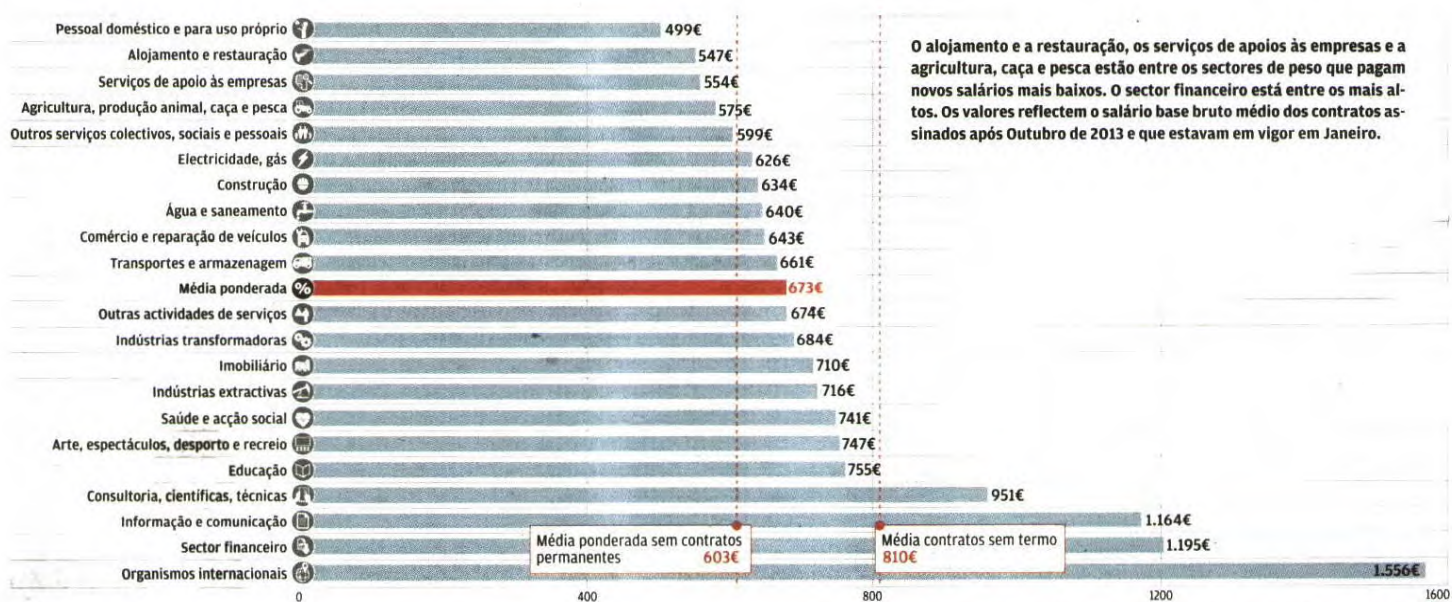


# Novos empregos pagam em média 688 euros

Alojamento e restauração, bem como serviços de apoio a empresas estão entre os sectores com peso no novo emprego que oferecem salários mais baixos. Contratos precários assinados desde 2013 que ainda estão em vigor pagam menos 207 euros do que os permanentes.

## QUANTO PAGA CADA SECTOR AOS NOVOS CONTRATOS?

Remuneração base ilíquida mensal de novos contratos (posteriores a Outubro de 2013) vigentes em Janeiro.



O alojamento e a restauração, os serviços de apoios às empresas e a agricultura, caça e pesca estão entre os sectores de peso que pagam novos salários mais baixos. O sector financeiro está entre os mais altos. Os valores reflectem o salário base bruto médio dos contratos assinados após Outubro de 2013 e que estavam em vigor em Janeiro.

Infografia: Mónica Santos; Fonte: "Novo emprego. Que emprego?", Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

**CATARINA ALMEIDA PEREIRA**  
catarinapereira@negocios.pt

**6**88 euros brutos por mês. É esta a retribuição base média dos contratos assinados desde Outubro de 2013 e que ainda estão em vigor. O valor é bastante mais baixo nos contratos precários – que dominam o novo emprego – ou em sectores como o alojamento e a restauração.

Estas são conclusões de um estudo do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, que se propõe avaliar a qualidade do novo emprego. Para isso, foram anali-

sados os dados do Fundo de Compensação do Trabalho, que é de desconto obrigatório para contratos de trabalho assinados desde Outubro de 2013, e que abrangia, a 15 de Maio, mais de 1,1 milhões de contratos em vigor.

É a Maio que se refere a média de 688 euros. Na análise mais discriminada, o estudo assinado por João Ramos de Almeida recua a Janeiro, mês em que a média ponderada era de 673 euros. Mas este valor baixa para 603 euros se retirarmos os contratos sem termo (810 euros) – o que sugere que os novos precários ganham em média 74% do que recebem os que conseguiram um vínculo estável.

O estudo confirma o aumento da tendência para contratar pelo valor do salário mínimo, que subiu cerca de 5% ao ano durante dois anos consecuti-

vos para 557 euros. “Dos novos contratos de trabalho, criados desde 2013, o número daqueles que são pagos com o salário mínimo tem vindo a crescer – 23% dos vigentes em 2014, 31,5% em 2015 e 37% em 2016. Este é um indicador que, num contexto em que não há suficiente actualização dos salários, designadamente em resultado da não efectividade da contratação colectiva, o salário mínimo nacional tende a tornar-se no salário nacional”, lê-se no estudo.

Segundo esta base de dados, o alojamento e a restauração – sector que melhor reflecte o turismo e que está entre os que mais peso têm no novo emprego – é o segundo que paga pior: 547 euros de remuneração-base, o que fica abaixo do salário mínimo, mas que inclui contratos a tempo parcial.

Só o sector relacionado com o pessoal doméstico tem valores mais baixos (499 euros). Os “serviços de apoio a empresas” – que o estudo diz que incluem o trabalho temporário – e a agricultura, caça e pesca também apresentam médias abaixo de 600 euros.

Trata-se de uma base de dados exaustiva mas que, como todas, tem as suas limitações. Por um lado, porque estes contratos podem ter sido assinados em qualquer momento desde Outubro de 2013 e que ainda estão em vigor, o que inviabiliza comparações homólogas. Por outro lado, porque, como sublinham os autores, os dados passaram em 2016 a excluir os contratos inferiores a dois meses, devido a uma alteração legislativa.

O estudo identifica um contínuo aumento na remuneração média, que

quase duplicou desde o primeiro momento. Por segmentos, houve uma quebra no salário-base médio dos contratos permanentes (de 20% face ao pico de Setembro de 2014) e um aumento nos não permanentes (de 38% face ao mínimo). No entanto, devido à natureza da base de dados, que não permite comparações homólogas, é difícil tirar conclusões. Pode reflectir a dinâmica da criação de emprego, mas também do próprio fundo, que é novo e que passou a excluir os contratos inferiores a dois meses.

Foi este mesmo Fundo que o Governo utilizou para concluir que no primeiro trimestre houve um aumento de 4,5% nos salários dos novos contratos, agora sim, em termos homólogos. Mas o relatório da semana passada não referia valores absolutos. ■



# Dois terços dos contratos mais recentes são precários

Só 33% dos contratos assinados nos últimos três anos e meio e que ainda estão em vigor são contratos sem termo. Os serviços de apoio a empresas, que incluem trabalho temporário, e a agricultura e pescas indiciam um alto nível de rotatividade.

Só um terço dos contratos assinados desde Outubro de 2013 (que ainda se mantêm em vigor) são permanentes. Os restantes são contratos a termo – certo ou incerto – ou de trabalho temporário.

A análise consta do estudo “Novo Emprego. Que emprego?”, do Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, que será apresentado numa sessão a organizar pela Comissão do Trabalho, do Parlamento.

As conclusões baseiam-se na análise do Fundo de Compensação do Trabalho, de inscrição obrigatória para contratos assinados desde Outubro de 2013, e que abrange 1,1 milhões de contratos em vigor.

O relatório é divulgado na semana em que PCP e Bloco de Esquerda pressionam o Governo a aprovar as medidas de combate à precariedade no sector privado que constam do Programa do Governo. O PS já respondeu que não o fará antes de um acordo em concertação social.

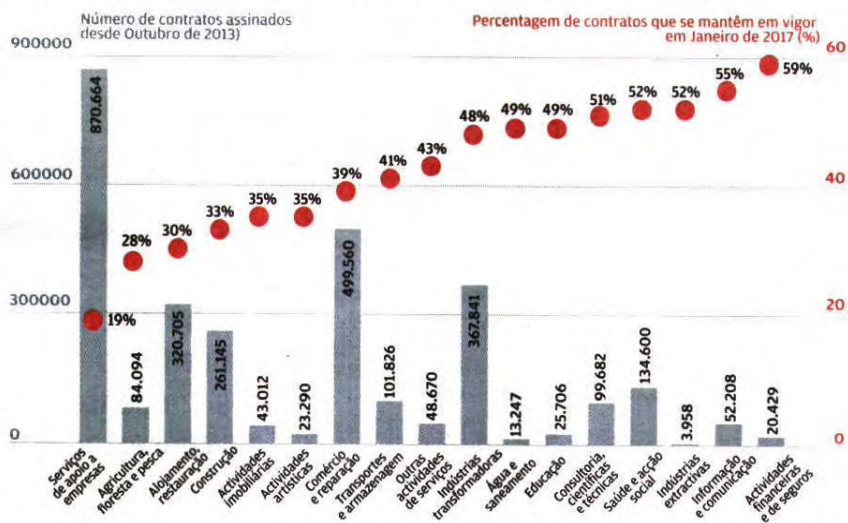
“Se os contratos permanentes são a forma jurídica dominante de emprego em Portugal, no que toca aos novos contratos, a forma dominante é o contrato não permanente. De todos os novos contratos vigentes a 15 de Maio de 2017, os contratos permanentes representavam cerca de um terço dos novos contratos (33,1%), os contratos a prazo correspondiam a pouco mais de outro terço (36,4%) e as outras formas de contrato um pouco menos do outro terço (31,5%)”, descreve o relatório.

Desde a entrada em funcionamento do fundo, há pouco mais do que três anos e meio, 83% dos 3,3 milhões de contratos assinados (que se mantiveram ou não) são não permanentes. E desse total de 3,3 milhões, foram cessados 2,2 milhões (outro fluxo) e só 1,1 milhões se encontram em vigor. “A desproporção entre contratos fir-

## QUAL A ROTATIVIDADE EM CADA SECTOR?

Número de contratos assinados desde Outubro de 2013 e peso dos que ainda vigoravam em Janeiro.

Na comparação entre o número de contratos de trabalho assinados ao longo destes mais de três anos e meio e a percentagem dos que, em Janeiro, continuavam em vigor, há um sector que se destaca: é o que diz respeito aos serviços de apoio a empresas e que segundo o CES inclui trabalho temporário.



Fonte: Negócios com base no documento do Centro de Estudos Sociais (CES).



**A recuperação do emprego está a ser acompanhada por um aumento da instabilidade dos vínculos contratuais, instabilidade essa que caminha a par de uma estagnação ou mesmo recuo da retribuição salarial.**

**CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS**  
Estudo “Novo emprego. Que emprego?”

mados e contratos vigentes decorre, em grande medida, da precariedade dos vínculos contratuais”, refere o CES.

Em resposta à questão que coloca o CES responde que, de uma forma geral, os dados “indicam que a recuperação do emprego está a ser acompanhada por um aumento da instabilidade dos vínculos contratuais, instabilidade essa que caminha a par de uma estagnação ou mesmo recuo da retribuição salarial”.

### “Serviços a empresas” com maior rotatividade

Foi o sector dos serviços de apoio a empresas que gerou mais contratos – 871 mil – mas é também o que se distingue pela baixa proporção de contratos ainda em vigor.

Os autores destacam “os serviços de apoio às empresas, que inclui a gestão de trabalho temporário, onde se regista uma maior instabilidade contratual”. Só 19% dos 871 mil contratos assinados neste sector ao longo destes mais de três anos e meio é que continuam em vigor.

A análise à proporção de contratos que se mantêm em vigor (que consta do gráfico) pode dar indícios sobre os sectores com mais rotatividade. Aqueles que, dependendo do desenho da medida, poderiam ter mais a perder com a aplicação da anunciada “taxa sobre a rotatividade”, que não tem data marcada para avançar.

Estes dados têm em conta o número de contratos e não de trabalhadores, uma das limitações reco-

## SÓ UM TERÇO É PERMANENTE

Distribuição dos contratos, por tipo (%)

Só um terço dos contratos assinados nos últimos 44 meses e que em Janeiro estavam em vigor são sem termo.

A termo certo 36,4% Sem termo 33,1%



Fonte: CES.

nhecida no estudo. Por outro lado, também não permitem expurgar o efeito de uma alteração legislativa que entrou em vigor no final de 2015 e que tirou da base de dados os contratos inferiores a dois meses, e que correspondiam a um quarto do total.

Apesar da baixa proporção de novos contratos permanentes – quando comparada com o retrato deixado com fontes que avaliam o “stock”, a progressão foi positiva: passaram de 18,8% em Fevereiro de 2014 para 33,1% em Maio de 2017. Esta evolução poderá estar relacionada com dinâmicas da economia, mas também com questões de registo no novo fundo, que passou a excluir contratos inferiores a dois meses. ■ CAP